

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR

PORTARIA CGCSS Nº 06, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo de atuação e altera a composição dos Grupos de Trabalho Intersetoriais.

O Coordenador de Saúde, no uso das atribuições e considerando a necessidade de estabelecimento, manutenção e aprimoramento de ações integradas entre as áreas que compõem a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e considerando os resultados obtidos durante o exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada por prazo indeterminado a atuação dos Grupos de Trabalho prevista na Portaria CGCSS 01, de 26 de fevereiro de 2021.

I – Grupo de Trabalho de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), cujas atribuições são:

- a) Mapear e propor fluxos padronizados referentes às instruções e procedimentos realizados de maneira rotineira no âmbito da Coordenadoria;
- b) Registrar e dar conhecimento às diferentes áreas dos procedimentos operacionais padronizados elaborados no âmbito de sua atuação;
- c) Propor medidas para melhoria dos processos de trabalho e simplificação das atividades administrativas;
- d) Estabelecer cronograma de atividades e reportar periodicamente ao Coordenador o desenvolvimento das mesmas.

II – Grupo de Trabalho de Gestão da Informação, cujas atribuições são:

- a) Avaliar e propor instrumentos, ferramentas e soluções informacionais para qualificação das ações realizadas no âmbito da Coordenadoria;
- b) Propor medidas para aprimoramento da gestão da informação na Coordenadoria;
- c) Otimizar o uso dos instrumentos, ferramentas e soluções informacionais atualmente em uso na Coordenadoria, bem como desenvolver iniciativas de capacitação das equipes técnicas em utilização de sistemas informacionais e análise de dados;
- d) Estabelecer cronograma de atividades e reportar periodicamente ao Coordenador o desenvolvimento das mesmas.

III – Grupo de Trabalho de Acompanhamento Econômico-Financeiro, cujas atribuições são:

- a) Analisar e propor melhorias nas rotinas e instrumentos utilizados para monitoramento e avaliação econômico-financeira das unidades estaduais contratualizadas;
- b) Propor iniciativas de capacitação das equipes técnicas envolvidas no tema;
- c) Sugerir novas modalidades de monitoramento e avaliação da situação econômico-financeira das unidades estaduais contratualizadas;
- d) Estabelecer cronograma de atividades e reportar periodicamente ao Coordenador o desenvolvimento das mesmas.

Artigo 2º - Os Grupos de Trabalho serão compostos na seguinte conformidade, sob coordenação dos membros indicados na alínea a dos respectivos incisos:

I- Grupo de Trabalho de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)

- a) Marília Tristan Vicente, RG 29.480.270-8
- b) Adriana Oliveira Marques Pereira, RG n. 65.186.289-9
- c) Cristiane Aparecida Moura, RG 27.392.145-9;
- d) Priscilla Evelyn Penteado, RG n. 25.608.296-0
- e) Denise da Cunha Araujo, RG 22.163.982-0;
- f) Dinorá do Carmo Fernandes Gonçalves, RG n. 27.359.190-3
- g) Elizabeth Cotrim de Azevedo, RG 16.662.590;
- h) Emerson Oliveira dos Santos, RG n. 30.923.026-3;
- i) Maria Marluce da Costa Melo, RG n. 18.277.555-1;

- j) Melissa Nyimi Simonae, RG n. 25.347.170-9;
- k) Vandebaldo Ferreira Rezende, RG n. 29.827.742-6.
- l) Cristina Valino Nakamura, RG 17467826-5

II- Grupo de Trabalho de Gestão da informação

- a) Andressa Rocha Olah, RG n. 49.115.418-5;
- b) Adriana de Lima Fuza, RG n. 30.481.284-5
- c) Ana Carolina Nardi, RG 28.972.543-4;
- d) Ana Estela Garcia Leandro, RG n. 22.937.792-0;
- e) Andréa Kawakami, RG 33617053-1
- f) Camila Ogeda Crepaldi Bressan, RG n. 40.386.231-0;
- g) Daniella Fernanda Massi Vendramini, RG 43.750.174-7;
- h) Denise da Cunha Araújo, RG 22.163.982-0;
- i) Dirceu Juski Junior, RG n. 30.861.059-3;
- j) Emerson Oliveira dos Santos, RG n. 30.923.026-3;
- k) Maria Júlia Queiroz, RG n. 10.681.595-7
- l) Mauro Kiyoshi Higashi, RG n. 27.463.646-3;
- m) Mayara Livia Lopes Alves, RG n. 40.963.700-2;

III - Grupo de Trabalho de Acompanhamento Econômico-Financeiro

- a) Caio Luis Catalani Racca, RG n. 20.976.350-4
- b) Adriana de Lima Fuza, RG n. 30.481.284-5;
- c) Carlos Queiros, RG n. 21.452.266-0;
- d) Danielle Pinto da Silva, RG n. 43.794.668-X
- e) Débora Araújo G, RG 43.860.156-7;
- f) Elisangela dos Santos, RG n. 28.165.315-X;
- g) Gislene Franco Pereira, RG n. 32.554.176-0;
- h) Jumara Andriana Rodrigues da Silva, RG n. 22.280.815-9;
- i) Regina Aparecia Casado Peccora, RG n. 8.035.564-X;
- j) Sandra Checcucci de Bastos Ferreira, RG n. 21.842.192-8;

Parágrafo Único – Fica designada, para assessoramento e apoio aos trabalhos realizados nos Grupos de Trabalho ora instituídos, a servidora Monique da Silva Santos Corredato RG 41.478.923-4.

Artigo 3º - Os membros designados no artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos, funções e atividades regulares.

Artigo 4º - A composição dos Grupos de Trabalho poderá ser alterada mediante solicitação aos respectivos coordenadores de GT e anuência do Coordenador da CGCSS.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNADO sem efeito a Portaria publicada em DOE dia 29 de dezembro de 2021.